



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 365/2020.

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 365/2020
Foi publicado nesta data no Diário Oficial do
Município de Boa Vista do Incra

Em 29/10/2020

Responsáveis _____

**ALTERA O INCISO I DO ART. 1º DO
DECRETO 131/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra, Paulo Cezar Schenneider de Siqueira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o inciso I do Art. 1º do Decreto 131/2019 passando a ter a seguinte redação:

“I – 4 (quatro) Representantes dentre as Localidades/Comunidades que recebem atendimento dos serviços de saúde:

- **Titular: Ingrid Blank Siqueira Strucker**
Suplente: Eliseu Antonio Panozzo
- **Titular: Izabel Rosa Hahn**
Suplente: Terezinha Santos Camargo
- **Titular: Denice, Teresinha Martins**
Suplente: Cleomar Rodrigues Techio
- **Titular: Tamires Lopes Baierle**
Suplente: Marisa Kaufmann Medeiros.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2020;

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2020.


Paulo Cezar Schenneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício